



Diário Oficial Eletrônico

Caderno do Poder Legislativo
Edição 311, Ano 2 – 12/02/2019

Sumário

Errata - Portaria 054/2019	2
Errata - Portaria 062/2019	2
Comunicado de resultado de julgamento de recurso - pregão presencial 07/2018	2
Portaria 067/2019	2





Errata - Portaria 054/2019

No Diário Oficial Eletrônico Edição 309, Ano 2, de 08/02/2019, por erro na elaboração de leiaute na Portaria 054/2019, onde consta:

...para o Cargo em Comissão de Assessor Legislativo I, CC-6, do Vereador Ido Antoninho Lunelli, deste Poder Legislativo Municipal,

leia-se como correto:

...para o Cargo em Comissão de Assessor Legislativo I, CC-6, deste Poder Legislativo Municipal...

Errata - Portaria 062/2019

No Diário Oficial Eletrônico Edição 309, Ano 2, de 08/02/2019, por erro na elaboração de leiaute na Portaria 062/2019, onde consta:

...para o Cargo em Comissão de Assessor Legislativo I, CC-6, do Vereador Ido Antoninho Lunelli, deste Poder Legislativo Municipal,

leia-se como correto:

...para o Cargo em Comissão de Assessor Legislativo I, CC-6, deste Poder Legislativo Municipal...

Comunicado de resultado de julgamento de recurso - pregão presencial 07/2018

A Câmara Municipal de São José dos Pinhais, TORNA PÚBLICO às licitantes e demais interessados, o resultado do julgamento de recursos referente ao Pregão Presencial nº. 7/2018:

LICITANTE RECORRENTE	RECURSO	DECISÃO FINAL
LUIS FRANCISCO GUEVARA EIRELI EPP	Protocolo nº. 1/2019 (Sistema do Pregão)	Negado provimento ao recurso.

A íntegra das decisões encontra-se disponível aos interessados no Portal da Transparência no site da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, www.cmsjp.pr.gov.br.

São José dos Pinhais, 08 de fevereiro de 2019.

Walkiria Mansano Borçato

Pregoeira

Portaria 067/2019

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece o art. 138, da Lei nº 525, de 25 de março de 2004, e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, ainda em atendimento ao protocolado nº 22673 de 06/02/2019.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, de 6 dias, a partir de 22 de janeiro de 2019, à Servidora **ELOISE MEDICE COLONTONIO**, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, 40 horas, deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 22 de janeiro de 2019.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 06 de fevereiro de 2019.

Assis Manoel Pereira

Presidente

